

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU  
PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS.

**DATA: 25 de janeiro de 2022.**

**LICITAÇÃO/MODALIDADE:** Convite 03/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA**

**HORÁRIO:** 14:00 h


No dia e hora supra mencionado, na sede da Prefeitura Municipal de Bujaru, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo a documentação e as propostas dos convidados a participarem da licitação epigrafada, cujos comprovantes de entrega do Convite formulado, se encontram juntados ao processo administrativo, na presença do presidente da comissão permanente de licitação e os membros da Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL ao final assinado, consoante ato de designação Portaria nº 001/2021. Aberta a sessão, verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 11.649.335/0001-51**, representado pelo Sr. Wagner Alves Oliveira, a Empresa **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS-LTDA, inscrita sob CNPJ nº 11.895.525/0001-59**, representado pelo Sr. Israel Rodrigues de Lima e a Empresa **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita sob CNPJ nº 20.008.729/0001-11**, representado pelo Sr. Otávio Monteiro Mendes. Em seguida foi procedida a abertura dos envelopes de documentação, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados pelo Presidente da Licitação e licitantes presentes, não tendo ocorrido nenhuma manifestação por parte destes últimos. Constatou-se que as exigências do ato convocatório tinham sido plenamente cumpridas, julgou-se ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, os licitantes por estarem de acordo com o mesmo, renunciaram expressamente ao eventual direito a recursos. Diante de tal manifestação, o Presidente da Comissão, passou a examinar as propostas apresentadas. Constatada a regularidade formal das mesmas e não tendo ocorrido qualquer manifestação, procedeu-se à comparação dos preços e em seguida adotada o critério de julgamento das propostas, fixado no instrumento convocatório, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: em 1º lugar a Empresa **O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de **R\$ 308.553,93 (trezentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)**, em 2º lugar a Empresa **CONSTRUTORA ENERGEIO LTDA** com o valor de **R\$ 308.978,87 (trezentos e oito mil, novecentos e setenta e oito reais, oitenta e sete centavos)**, e em 3º lugar a Empresa **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS-LTDA** com o valor de **R\$: 310.088,77 (trezentos e dez mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)**. Ciente os licitantes da decisão proferida, os mesmos manifestaram-se concordantes com o resultado proferido, renunciando expressamente o direito a recurso. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, o Presidente da CPL procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, encerrou-se a sessão, indo esta assinada.

Comissão Permanente de Licitação:

*Andrey Bethowen da Costa Pereira*  
Andrey Bethowen da Costa Pereira  
Presidente da C.P.L.




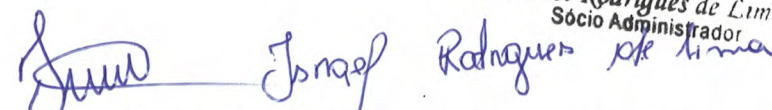
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU**  
**PODER EXECUTIVO CNPJ: 05.196.563/0001-10**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Tony Eduardo da Silva  
Membro

  
Antônio Maria Campos Machado  
Membro

Licitantes:

  
**ENERGEO**  
Wagner Alves Oliveira  
Sócio-Administrador  
CNPJ: 11.649.335/0001-51  
**CONSTRUTORA ENERGEO LTDA**  
Sr. Wagner Alves Oliveira

  
**CONSTRUTORA OURO MINAS LTDA**  
CNPJ: 11.895.525/0001-50  
Israel Rodrigues de Lima  
Sócio Administrador  
**CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS-LTDA**  
Sr. Israel Rodrigues de Lima

  
**OM M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
Sr. Otávio Monteiro Mendes

